

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Gastão Vieira)

, DE 2004

Solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações sobre a possibilidade de desobrigar as Caixas Escolares de apresentarem Declarações de Imposto de Renda.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e artigos 24, inciso V, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda no sentido de informar a possibilidade da Receita Federal de desobrigar as Caixas Escolares, das escolas públicas, de apresentarem Declaração de Imposto de Renda, Pessoa Jurídica.

Justificação

As Caixas Escolares, foram criadas para que o Ministério da Educação pudesse repassar, de única vez, no exercício financeiro, recursos para as escolas públicas de ensino fundamental. Os recursos com montantes baixos, calculados em razão do número de alunos de cada escola atendem basicamente despesas de custeio, e eventualmente são aplicados em pequenas obras nas escolas. As entidades não **tem fins lucrativos, não possuem empregados, não remuneram seus administradores** e só aplicam recursos públicos. A exigência fiscal implica em custos financeiros, uma vez que as Caixas Escolares não dispõem de pessoal qualificado para executar tal tarefa. Finalmente, existe obrigatoriamente um Conselho Escolar, formado por representantes de professores, alunos, pais de alunos que autorizam as despesas e acompanham sua execução.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2004

GASTÃO VIEIRA
Deputado Federal